

*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

**RESOLUÇÃO Nº 3.879, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

***A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:***

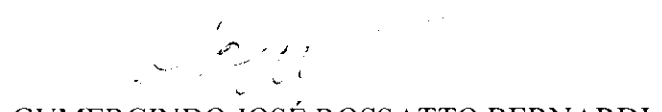
A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1.990.

**RESOLVE:**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária realizada na data de hoje, por unanimidade dos votos dos presentes e sem emendas em única votação, o Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Ibitinga, que altera o Regimento Interno do Parlamento Jovem, quanto a realização da Sessão Especial de Posse dos Vereadores Mirins; – Tudo conforme consta do Processo Legislativo PR nº 09/2012.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de dezembro de 2012.

  
RICHARD PORTO DE ROSA  
Vice-Presidente

  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Presidente

  
VALDECIR DE TRAQUE  
2º Secretário

  
DJÁLMA ANTÔNIO SAMPAIO  
1º Secretário

